



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA



Autarquia Municipal de Ensino Superior

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para, na forma da Lei n.º 8.666/93, proceder ao julgamento dos documentos de "HABILITAÇÃO" da Concorrência Pública n.º 001/2016, objeto do processo administrativo n.º 25/2016, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, serviços de limpeza, asseio, conservação predial e copa, e serviços de telefonia, com disponibilização de mão de obra nas dependências dos edifícios da Faculdade de Direito de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio, 2377, e Rua Nabi Haber nº. 185- Bairro São José, em Franca, São Paulo, e edifícios anexos, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I que integra e incorpora o presente Edital de Licitação. Iniciado os trabalhos a Comissão procedeu-se à abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO" das empresas: 1- ÉTICA CONSERVAÇÃO & HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 04.130.128/0001-20, representada pelo procurador: Marcelo Anésio de Oliveira, RG 303030410 e CPF 218.817.128-42, 2- ESILAINE APARECIDA TAVARES PAVAN, CNPJ N.º 17.690.424/0001-28, representada por Esilaine Aparecida Tavares Pavan, RG 22971191 e CPF 138.518.448-58, 3- INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, CNPJ N.º 05.802.359/0001-04, representada por Luiz Henrique da Silveira, RG 9.154.368-X, CPF 020.613.978-08 e 4- SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI- EPP, CNPJ N.º 22.172.265/0001-00, representada pelo procurador: Jorge Luiz de Souza, RG 5.781.562-8 e CPF 219857.268-07. Após análise dos documentos de "HABILITAÇÃO", foi aberta a palavra aos licitantes presentes, sendo que o representante da empresa INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, manifestou interesse em interpor recurso contra a "HABILITAÇÃO" das demais licitantes, o representante da empresa SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI- EPP, manifestou interesse em interpor recurso quanto a "HABILITAÇÃO" aos serviços técnicos de telefonia das demais licitante. Foi aberto prazo para apresentar os presentes recurso em seguida será aberto prazo aos demais licitantes para apresentar as devidas impugnações. Após o julgamento dos recursos e impugnações será marcada nova data para abertura e julgamento dos envelopes "PROPOSTAS DE PREÇOS". Nada mais havendo a relatar sobre a fase de "HABILITAÇÃO" procedeu-se a lavratura da presente ata que vai assinada pelos membros dessa Comissão e os Licitantes presentes.



Deyvid Silva F. Mazeo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Anderson Rodrigo de Resende  
Membro



Hugo José Marangoni  
Membro





# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior



1- ÉTICA CONSERVAÇÃO & HIGIENIZAÇÃO LTDA  
Procurador: Marcelo Anésio de Oliveira

*Marcelo Anésio de Oliveira*

2- ESILAINE APARECIDA TAVARES PAVAN  
Representante: Esilaine Aparecida Tavares Pavan

3- INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA  
Representante: Luiz Henrique da Silveira

4- SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI- EPP  
Procurador: Jorge Luiz de Souza